

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO N° 2.330, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.900,00, E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 7º, I, da Lei Municipal nº 1.109, de 01 de Dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0072 – Apoio Sócio Familiar

08.244.0072.2.085 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 1.200,00

08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

18 – Gestão Ambiental

18.122 – Administração Geral

18.122.0001 - Apoio Administrativo

18.122.0001.2.018 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 700,00

TOTAL
Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0072 – Apoio Sócio Familiar

08.244.0072.2.085 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERV. P/DISTRIB. GRATUITA

R\$ 1.200,00

08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

18 – Gestão Ambiental

18.122 – Administração Geral

18.122.0001 – Apoio Administrativo

18.122.0001.2.018 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA TOTAL R\$ 700,00 R\$ 1.900,00

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052 Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** em 06 de Agosto de 2012.

Elton RehfeldPrefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring Secretário Municipal de Administração